



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 05 DE ABRIL DE 2016*

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO  
SENHOR ADRIEL SOARES DA SILVA*

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:*

*PDL Nº4/2016 - Autoria: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB*

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor  
Adriel Soares da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto  
Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de abril de 2016.*

*José Eud Antunes  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de abril de 2016.*

*Élide Martorano  
Diretora Administrativa*